



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 5185 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as comemorações e festejos de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a diminuição do fluxo e quantidade de serviços a serem prestados a comunidade no período de 25/12 a 31/12/2000.

CONSIDERANDO o grande número de servidores que possuem horas trabalhadas à serem compensadas por folga;

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação de jornada prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de todos os setores da Administração Municipal realizarem balanços, levantamentos e serviços internos por se tratar de final de gestão regida por Leis que serão substituídas, o que exige estudos aprofundados.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - É decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do dia 26 de Dezembro de 2000 a 31 de Dezembro de 2000.

**ARTIGO 2º** - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões no serviços essenciais e de emergência, assim definidos.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de Dezembro de 2000.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELSI HOFF MULLER**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 07 de novembro de 2000.

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal, em exercício

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*